

ATO Nº 1.478/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/01961, resolve autorizar as servidoras abaixo mencionadas, a se ausentarem do País com a finalidade de participarem da EXPOALIMENTARIA 2024, que será realizada em Lima/Peru, nos termos da Súmula do CONDES - 28ª Reunião Ordinária do dia 22.08.2024:

- Mayla Maysa de Almeida - Coordenadora de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 24 a 28 de setembro de 2024;

- Linacis Roberta Pinho da Silva Vigel Lisboa - Superintendente de Agronegócios e Crédito da SEDEC, no período de 24 a 28 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36f9a49c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar